1.ª Votação	Resultado
/ /	
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 922, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N.o 123/90

Data 22 de março de 1990.

MOVENTE: VER. LUIZ MARCELO A.ESPINOSA

UNTO: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA "7" NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 560 — Fone (051) 652-1399

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES;

Vimos pelo presente apresentar o incluso Projeto de Lei pelo qual pretendemos dar denominação à rua Projetada "7" no Bairro São José que passaria a denominar-se "RUA PROFESSORA SULAMITA BRAT - TKOSKI".

Sulamita Bratkoski, nasceu em Pelotas a 24 de dezembro de 1931 e faleceu em Butiá em 08 de setembro de 1989, é filha de André Tavares e Maria Soares Tavares. Em 18 de maio de 1952 assumiu como professora no grupo escolar Visconde de Mauá onde além de ser diretora, sua passagem foi marcada por muitas realizações, sendo lá registrada a informação de que foi ótima professora, ótima colaboradora, tanto no meio escolar como social, sua atuação nada deixou a desejar.

Em 1961, casou-se com o Marinho Bratkowski e teve sete filhos: João André, Jorge Luiz, Maria Aparecida, Maria Terezinha, Maria Beatriz, Marinho Junior e José Carlos.

Foi coordenadora da DIMEP em 1964/65 e voltou em 1969, em 1973 foi coordenadora Pedagógica na Escola Venceslau Brás, passando em 1977 à vice-Direção. Em 1981 consagrou-se com o título de Professora Emérita de Butía, foi personalidade destacada na nossa comunidade, naárea de educação, onde formou centenas de filhos da nossa cidade nas escolas por onde passou.

Juntamente com todos estes argumentos, aos motivos do - projeto, encontra-se a necessidade de denominar-se os logradouros públicos para facilitar a localização da referida rua, trazendo inúmeros benefícios à comunidade.

Sala das Sessões, 22 de março de 1990.

Ver. Luiz Marcelo Espinosa
P D T

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº 922

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA "7" NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

ART 1º - .A Rua Projetada "7", situada entre as ruas Projetadas "6-A" e "1", no Bairro São José, passa a denominar-se "Rua Professora Sulamita Bratkwoski".

ART 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 1990.

Ver. Luis Marcelo Espinoza
P D T

Digitalizado com CamScanner

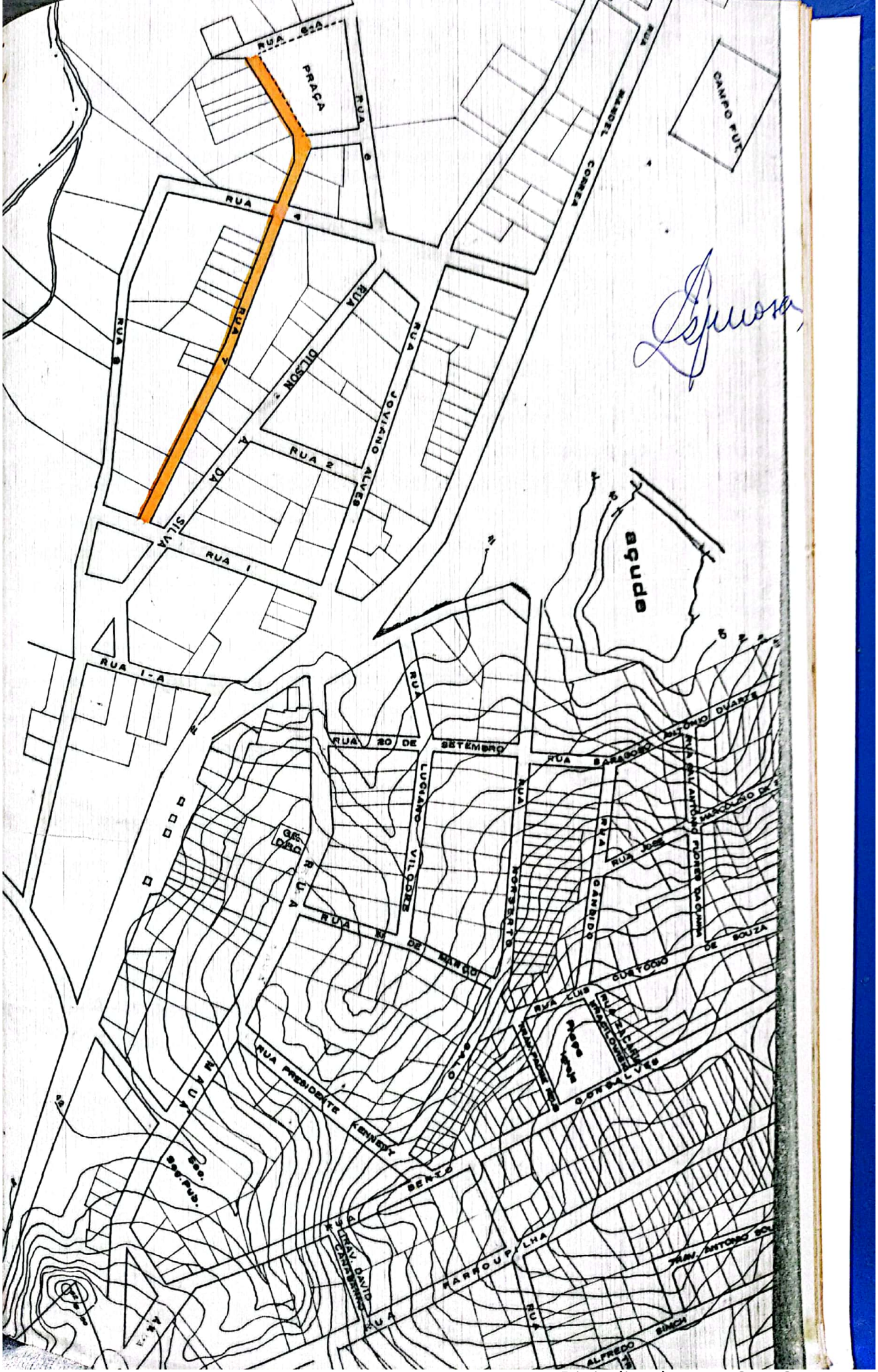

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 123

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 922 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 922 , do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 922 , do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 22 de março de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de março de 1990.

Verª. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner